

Id:0E28A9565DA4396F

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81



EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025
CONTRATO N° 010/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de editoração e impressão de informativos para a Câmara Municipal de Jacobina do Piauí - PI

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 00.955.236/0001-81, estabelecida a Avenida Vereador João Almeida, s/n, Bairro Centro em Jacobina do Piauí - PI - CEP: 64755-000, neste ato representado pelo Presidente o senhor Francisco de Abreu

CONTRATADO: GRUPO TAKEOFF E PORTAL PONTA DA SERRA, CNPJ: 37.594.573/0001-09

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 31/12/2025

Valor mensal: R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: Próprio desta casa legislativa, duodécimo

Id:125279BF76423642



PORTEARIA DE N° 135/2025.

Manoel Emídio (PI), 10 de Abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

CONSIDERANDO que a Administração pode, no uso de sua prerrogativa discricionária, segundo critérios de conveniência e oportunidade, fazer remanejamento de pessoal na busca da eficiência ou no interesse do próprio serviço.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos.

R E S O L V E :

Artigo 01º – “REMANEJAR” o Sr. **IRANILDO DE SOUSA PAIXÃO**, portador do R.G. de Nº 1.401.737-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 718.035.483-04, servidor efetivo do quadro permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO (PI)**,

Atualmente lotado para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

Para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL PAULO FERRAZ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Abril de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:10EF344718B8364B



PORTEARIA DE N° 136/2025.

Manoel Emídio (PI), 10 de Abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

R E S O L V E :

Artigo 01º – “NOMEAR” a Sra. **LUCÍLIA RIBEIRO FREITAS DA COSTA**, portadora do R.G. de Nº 2.243.306-SSP/PI, e inscrita sob o CPF de Nº 945.969.053-04, para exercer o cargo em comissão de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Abril de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)